

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO/REAJUSTE DE
PREÇO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE DE
UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
IGUARACY E DO OUTRO A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS
LOPES LIRA LTDA. (POSTO LOPES LIRA)**

**PROCESSO N.º 009/2021
PREGÃO N.º 08/2021
CONTRATO N.º 017/2021
ADITIVO N.º 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF n.º 031.378.624-76 e RG n.º 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.802.978/0001-26, na rua HERCILIO DE CARVALHO VERAS, CENTRO - Iguaçu - PE; telefone: (83) 9990-94404, e-mail: raneto@gmail.com, Representada por EDILIO DE LIRA BRITO, brasileiro, casado, inscrito no CPF 4.474-10 e RG 7274460 SDS/PE, no final assinado, doravante denominadas **CONTRATANTE E CONTRATADA**, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021, MODALIDADE PREGÃO N.º 008/2021, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consentimento, através do presente instrumento, firmam o presente Termo Aditivo para realinhar/reajustar o preço pactuado nas Atas de Registro de Preços dos Processos acima citados, assinado entre as partes, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



assinado por: idUser 86

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 05/2021, de 05 de março de 2021, em atendimento ao pedido de realinhamento de preços.

Concordando que o valor da contratual foi de R\$ 3,99 para diesel comum, haverá o reajuste dos preços que passarão a vigorar o seguinte denominador:

Diesel.....R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegeram o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e aprovado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Iguaçu, 05 de março de 2021

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF n.º 031.378.624-76

RG n.º 5825062 SSP/PE

CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTIVEIS LOPES LIRA LTDA.

(POSTO LOPES LIRA)

CNPJ n.º 33.802.978/0001-26

CONTRATADO